



EDITAL Nº62/2023-UEPA

APOSTILAMENTO DOS DIPLOMAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Art. 1º- A Universidade do Estado do Pará, por meio do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, convoca todos os egressos do Curso de Engenharia Ambiental da Universidade do Estado do Pará, que ingressaram no período de 2015 e realizaram sua formação com base na Proposta Pedagógica de Curso 2015, para apostilarem em seus diplomas, caso tenham interesse, as competências e habilidades para o exercício profissional pleno, nas atribuições profissionais de Engenheiro Sanitarista, conforme alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental para Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária.

Art. 2º- O referido apostilamento obedecerá às condições estabelecidas no presente Edital e na Resolução nº 3912/22-CONSUN, de 26 de outubro de 2022, publicada no DOE n.º 35.172, de 1 de novembro de 2022, e será executado pela Diretoria de Controle Acadêmico (DCA), obedecendo à ordem cronológica de entrada dos protocolos de requerimentos.

Art. 3º- Cada interessado deverá ter um único protocolo de requerimento para o apostilamento do seu diploma, informando no assunto “Apostilamento Engenharia Ambiental”.

Art. 4º- Todos os protocolos deverão ser encaminhados ao CRCA/Campus V, via Setor de Protocolo sediados nos Campi da UEPA.

Art. 5º- Os protocolos encaminhados exclusivamente para fins de apostilamento deverão estar instruídos com os seguintes documentos:

- I - Requerimento disponibilizado no setor de protocolo;
- II - Cópia legível do RG e, se for o caso, cópia legível da Certidão de Casamento;
- III - Diploma original;
- IV - Histórico Escolar Original.

Parágrafo Único – O diploma não poderá estar plastificado ou apresentar qualquer dano que impeça de registrar o apostilamento no verso pela impressora (caso apresente alguma condição impeditiva, o egresso deverá solicitar a 2ª via do diploma).

Art. 6º- Os protocolos encaminhados para apostilamento com alteração de dados pessoais do interessado deverão estar instruídos com os seguintes documentos:

- I - Requerimento disponibilizado no setor de protocolo;
- II - Cópia do RG atualizado, certidão de casamento ou nascimento, ou ainda documento que comprove a alteração;
- III - Cópia de comprovante de recolhimento da taxa de alteração de dados;
- IV - Diploma original.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Art. 7º - Os protocolos encaminhados para 2ª via de diploma com apostilamento deverão estar instruídos com os seguintes documentos:

- I - Requerimento disponibilizado no setor de protocolo;
- II - Cópia de comprovante de pagamento da taxa de 2ª via de diploma;
- III - Cópia legível do RG e CPF;
- IV - Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- V - Cópia legível do histórico escolar da graduação;
- VI - Diploma Original para os casos de diplomas danificados.

Art. 8º - Em hipótese alguma deve-se grampear ou perfurar o diploma.

Art. 9º - O setor de protocolo comunicará ao interessado quando da disponibilidade do diploma com o respectivo apostilamento.

Art. 10º - O registro dos apostilamentos dos diplomas compete à Diretoria de Controle Acadêmico, por delegação de competência outorgada pelo Reitor.

Art. 11º - As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser dirimidas através do telefone (91)3299- 0000 (DCA).

Art. 12º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos pelo CCI-PROPESP-UEPA.

Belém, 04 de julho de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará